



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 026/2023.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO,
Prefeito Municipal de Santo Antônio de
Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de
suas atribuições, legais...,

RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a Servidora **EDMA DE SOUZA**,
Professor II, matrícula nº 2777-4, nos termos da Lei nº 3.980 de 14 de outubro de 2019, a partir
do mês de março de 2023, conforme solicitado através do processo administrativo nº 0564 de
07/02/2023, o qual foi Deferido pelo Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de
Pádua – FAP.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2023.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito